Posse dada ao 5º Supp.te de Delegado Ant.o Jr. da Conceição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta e nove, aos dois de Abril, nesta Villa da Constituição e Sala da Cam.a onde se achava a mesma reunida sob a Presid.a do Cidadão Domingos José Lopes Reis, e sendo ahi Ant.o José da Conceição ao mesmo lhe foi deferido o juramento da Lei, para que servisse o cargo de Dito de 5º Supplente de Delegado, p.a o que o havia empossado. E p.a constar faço este auto em q. assignão o Annuncio Gomes Ramalho. Acto a escrever

Lopes Ferraz Barroz Cezar Ferr.a Prado

1849

Antonio José da Conceição

Posse dada ao J.e de Paz de S. Barb.a Ant.o Jh.o Calepo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1849, aos 12 de Abril, nesta Villa da Constituição, e Sala da Cam.a onde se achava a mesma reunida, sob a Presidencia do Cidadão Domingos José Lopes Reis, e sendo ahi Antonio Jh.o Calepo, ao mesmo foi deferido o juram.to pelas palavras da Lei p.a q. servisse o cargo de Juiz de Paz, havendo p.r empossado de tal emprego. E p.a constar faço este auto em q. assignão o Annuncio Gomes Ramalho. Acto a escrever

Lopes Ferraz Barroz Cezar Ferr.a Prado

1849

Ant.o Jh.o Calepo

Posse dada ao Fiscal de Santa Barbara Joaq.m Ferraz de Campos.

Aos vinte do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e nove, nesta Villa da Constituição e Sala da Camara onde se achava o Presidente da mesma Domingos José Lopes Rodrigues comigo Secretario adiante nomeado, e mais ahi Joaquim Ferraz de Campos ao mesmo foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um Livro d'elles em que pos sua mão direita na forma devida sob cargo do qual lhe foi encarregado que servisse o cargo de Fiscal de Santa Barbara, para o que o avia por empossado. Ep.a Constar faço este auto em Amancio Gomes Ramalho, Secretario o escr.

Lopes 1849

Joaq.m Ferraz de Campos

T.o de Fiança

Aos dezesete de Junho de 1849, nesta Villa da Constituição e Sala da Camara onde se achava a mesma reunida e sendo ahi compareceo o Procurador da Camara Manoel Joaquim Pereira, e por elle fora dito que para poder entrar na arrecadação dos novos impostos offerecia por seo fiador a Domingos José Lopes Rodrigues, e estando este presente declarou que se responsabilisava na qualidade de fiador por todos os dinheiros arrecadados por seo affiançado. Ep.a constar faço este termo em que assignão e eu Amancio Gomes Ramalho Secretario digo Secretario.

Ferraz Cesar Prado Ferr.a Aguiar

Manoel Joaq.m Pr.a

Procurador da Camara

Domingos José Lopes Roiz

1849